

PORTARIA N.^o 733, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.^º - CONCEDER, para a Senhora ANA ROSA DE CARVALHO - portadora do Registro Geral n.^o 44.163.301-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2012 a 29 de Setembro de 2017, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.^o 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.^º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 12 de Agosto e término em 10 de Setembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.^o 3680/2022.

Art. 3.^º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afiação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo